Ano VII - Nº 3.903

Terça-feira, 14 de Agosto de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Alimentos de baixo teor calórico nas cantinas de escolas

A ideia do projeto de lei que altera a legislação é adequar as normas à realidade

O projeto do vereador Pastor Luciano (PMN) altera a legislação: ao invés de proibir alimentos gordurosos, obriga a oferta de alimentos de baixo teor calórico e que não possuam gorduras trans. Segundo ele, é preciso "evitar um desequilíbrio econômico e social". **Leia mais na página 2**

Foto: Internet

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Alimentos de baixo teor calórico

Projeto de Luciano Braga obriga cantinas de escolas a oferecerem opções mais saudáveis



Fotos: Internet

Cantinas de escolas terão que oferecer também alimentos saudáveis

Em lugar de proibir a comercialização de alimentos gordurosos pelas cantinas de escolas públicas e privadas, como prevê a Lei nº 8.292/12, o vereador Pastor Luciano (PMN) propôs o Projeto de Lei nº 236/12 tornando obrigatória a oferta de alimentos de baixo teor calórico e que não possuam gorduras trans. O projeto altera a legislação, por entender que "não é proibindo uma atividade que conseguiremos educar nossas crianças, mas dando a opção de forma democrática e sob o amparo de educadores para saber escolher diante das informações que lhes forem disponibilizadas sobre os benefícios ou malefícios de determinados alimentos".

Assim, além dos lanches que comercializa habitualmente, as cantinas terão que oferecer pão integral, legumes e frutas. Segundo Pastor Luciano, a lei em vigor foi concebida a partir da "brilhante ideia de tentar minorar os problemas de saúde de nossa população já em sua raiz, ou seja, educando as crianças para evitar as doenças nos adultos". Mas, pondera que a proibição da venda dos alimentos tradicionalmente comercializados pode ter como consequência o fechamento de muitas cantinas, com a demissão de inúmeros trabalhadores.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Pastor Luciano

Desequilíbrio

"A maioria das lanchonetes é terceirizada pelos estabelecimentos de ensino, que não têm como atividade fim a comercialização de lanches, o que poderá provocar o fechamento das lanchonetes e, consequentemente, o desemprego de centenas de pessoas que sobrevivem dessa atividade, por medo de uma possível sanção pelo Executivo desta cidade", justifica o vereador.



A ideia do projeto de lei que altera a legislação em vigor, como reforça o autor, Pastor Luciano, é adequar as normas à realidade, "para evitar um desequilíbrio econômico e social".

David Rios elogia INSS por cobrança a agressores

Instituto pede na Justiça ressarcimento das indenizações pagas a mulheres vítimas de violência



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador David Rios

"Nada mais do que justa esta cobrança. Primeiro para coibir a violência contra as mulheres. Depois para reembolsar o erário público das indenizações pagas às mulheres vítimas da violência doméstica". A afirmação foi feita pelo vereador David Rios (PSD), ao comentar a decisão do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) de cobrar dos agressores, na Justiça, em todo o país, inclusive na Bahia, o que o órgão gasta com os benefícios pagos às mulheres submetidas à violência física por parceiros e ex-parceiros.

A Bahia ocupa, hoje, o 8º lugar em violência contra as mulheres, com 13 mil processos registrados em 2011. Somente este ano, as varas especializadas de Salvador e Feira de Santana, os dois maiores municípios do Estado, já registraram mais de 9 mil processos.

David Rios é autor de projeto de indicação que tramita na Câmara Municipal de Salvador para que o Município, o Estado e a União destinem 5% das multas de trânsito para ressarcir os hospitais da rede pública de saúde das despesas com acidentes de trânsito.

Giovanni defende maior policiamento em postos de saúde

Abertura de concurso para a Guarda Municipal é considerada essencial pelo vereador

O baixo contingente de guardas municipais nos postos de saúde da capital baiana aliado à falta de armamento e treinamento adequado deixam os trabalhadores desses locais e pacientes desprotegidos da ação violenta de criminosos ou do descontrole de cidadãos insatisfeitos com o atendimento. O quadro de insegurança, que tem se repetido com freqüência em Salvador, foi debatido em audiência pública na manhã de sexta-feira (10), no auditório do Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal.

Requerido pelo vereador Giovanni Barreto (PT), o encontro reuniu representantes da Polícia Militar e da Guarda Municipal que esclareceram as condições atuais dos efetivos de ambas as instituições e as dificuldades para desempenharem o seu papel por faltar estrutura apropriada. De acordo com o supervisor de Operações da Guarda Municipal, Clodoaldo Lima de Jesus, dos 1.327 guardas municipais de Salvador, 204 atuam em postos de saúde da cidade, número insuficiente para suprir a demanda existente. "A Prefeitura possui 700 patrimônios. Para fazer a cobertura de todos eles, necessitaríamos de mais de sete mil guardas municipais", explicou.

O supervisor da Guarda Municipal também informou que o órgão não está preparado para dar apoio em postos de saúde que registram alto índice de violência. O motivo é a ausência de armamento "para atuar de forma mais precisa". Apesar das limitações, os esforços para promover a segurança nas unidades de saúde são diários, inclusive com a presença de viaturas operacionais em alguns postos.

Fotos: Rodrigo Soares



Vereador Giovanni dirigiu a audiência pública

Para Giovanni, uma das soluções para o problema é a realização de concurso público para a Guarda Municipal. "É preciso garantir a integridade dos servidores da saúde e técnicos, e da população que ali vai se socorrer", disse o vereador. Ele também defendeu o aumento do efetivo da Polícia Militar, que contribui no policiamento e muitas vezes atua nos postos com apenas um policial quando deveriam haver dois. A questão já foi tratada em reunião, para fazer crescer o reduzido contingente, segundo o capitão Marcos Davi Santos, coordenador de Policiamento junto à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.



O supervisor da Guarda Municipal, Clodoaldo Lima, falou sobre as dificuldades enfrentadas

Capitão Davi falou sobre o trabalho dos policiais militares em unidades de saúde estaduais e o reforço oferecido em âmbito municipal. "Cobrimos 23 postos do Estado e provisoriamente dois postos do município [o 16º Centro de Saúde em Pau Miúdo e o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em Pirajá, que contam com número excessivo de ocorrências policiais]", afirmou.

O capitão ainda chamou a atenção para a necessidade de proteção de médicos, enfermeiros e demais funcionários na área externa aos postos (durante seus deslocamentos) e internamente, quando atos de violência surgem da insatisfação de pacientes ou acompanhantes em relação ao atendimento.

A audiência também contou com a presença do representante do Sindicato dos Tecnólogos, o assessor jurídico Rafael Solla; e de Renan Xavier, assessor da deputada estadual Luiza Maia (PT).

CÂMARA MUNICIPAL

40ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 15 DE AGOSTO DE 2012 - 14:30 HORAS.

Leitura, Discussão, Votação Ata (2º secretário)
Leitura Expediente (1º secretário)

Lei Maternidade Certa

Aladilce Souza, autora da lei, promoveu audiência pública no Subúrbio

"Você tem direito de saber onde seu filho vai nascer!" Este é o slogan do processo de mobilização pela regulamentação da Lei Maternidade Certa, de autoria da vereadora Aladilce Souza (PCdoB). Para discutir o assunto, ela, que preside a Comissão de Direitos do Cidadão da Câmara Municipal de Salvador, promoveu mais uma audiência pública, na sexta-feira (10) pela manhã, desta vez com a comunidade do Subúrbio Ferroviário.





Fotos: Assessoria da vereadora

Aladilce Souza defendeu a regulamentação da lei

No evento, realizado no auditório do Centro de Orientação à Família, Aladilce Souza chamou atenção para a importância do processo de contrução da vinculação do pré natal realizado pelas unidades básicas de saúde da região e o Hospital João Batista Caribé. O hospital será transformado em Unidade de Assistência à Mulher, com uma maternidade de referência para o Subúrbio Ferroviário.

Segundo a vereadora, a perspectiva é que em dezembro seja inaugurada a Maternidade João Batista Caribé. "Vamos acompanhar e cobrar compromissos", avisou.

Mestres de capoeira nas escolas municipais

Assunto é tema de audiência pública nesta terça-feira (14), às 16h, no Centro de Cultura

A Câmara Municipal de Salvador, através da Ouvidoria, realiza nesta terça-feira (14), às 16h, a audiência pública "A Importância dos Mestres de Capoeira na Prática de Educação Física na Rede Municipal de Ensino". O evento, coordenado pela ouvidora-geral, vereadora Olívia Santana (PCdoB), ocorrerá no Centro de Cultura da Câmara, na Praça Municipal.

O objetivo da audiência é identificar as demandas das entidades representativas dos segmentos que atuam na prática da capoeira em Salvador para estimular o ensino nas escolas municipais. "A capoeira é uma atividade física fundamental na formação integral do aluno, atuando diretamente sobre os aspectos cognitivo, afetivo e psicomotor do desenvolvimento infanto-juvenil", destaca Olívia Santana. "A prática dos Mestres Populares de Capoeira é a garantia da preservação das tradições culturais, e a única fonte de transmissão às futuras gerações dos conhecimentos adquiridos dos antepassados e das experiências contraídas durante uma vida de dedicação ao saber popular", completa.

Reconhecimento de utilidade pública para a Abarca

Associação Beneficente de Apoio e Recuperação da Criança e do Adolescente atua no bairro Calçada

O vereador Adriano Meireles (PR) propõe através do Projeto de Lei nº 211/12 o reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente de Apoio e Recuperação da Criança e do Adolescente (Abarca) no município de Salvador.

A entidade tem por finalidade organizar campanhas e obras sociais e educacionais para atendimento a menores carentes, excepcionais, insuficientes de saúde, idosos e segmentos excluídos. "A Abarca presta assistência educacional, com manutenção de cursos regulares, treinamentos, cursos profissionalizantes; assistência médica e odontológica através de convênios com profissionais devidamente habilitados, além de orientação jurídica", pontuou o vereador.

A entidade é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, fundada em 15 de maio de 2001, com tempo de duração por prazo indeterminado, com sede provisória na Rua Barão Vila da Barra, 283-A - no bairro da Calçada.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Adriano Meireles propõe reconhecimento público